



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

quarta-feira, 12 de abril de 2017

Ano I - Edição nº 00053 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 071/2017 - EXTRATO.
- DECRETO Nº 148/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.
DECRETO Nº 149/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.
DECRETO Nº 150/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

AVISO DE RATIFICACAO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017

O município de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, torna público que ratificou em 02/02/2017, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 008/2017, em favor da Empresa **VERBÊNIA BORGES BOMFIM – ME**, pelo valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Brotas de Macaúbas, 02 de Fevereiro de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 080/2017

Inexigibilidade nº: 008/2017

Objeto: contratação de empresa especializada em Produção Musical, objetivando a apresentação artística das bandas Duas Medidas, Avenida Sete e Renan Moreira no carnaval antecipado de Brotas de Macaúbas BA.

Contratado: **VERBÊNIA BORGES BOMFIM – ME**

Valor: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

Período de Vigência: 01 (um) mês, com início na data da assinatura;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 02/02/2017

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Contrato



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 071/2017

PROCESSO Nº: 080/2017

RESUMO DO OBJETO: contratação de empresa especializada em Produção Musical, objetivando a apresentação artística das bandas Duas Medidas, Avenida Sete e Renan Moreira no carnaval antecipado de Brotas de Macaúbas BA.

MODALIDADE: Contratação direta por inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: VERBÊNIA BORGES BOMFIM – ME

ESPECIE: Prestação de serviço

CPF/CNPJ: 12.691.998/0001-05

VIGÊNCIA: 01 (um) mês, com início na data da assinatura

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 05 / Projeto/Atividade: 2049 / Elemento de Despesa: 339039 / Fonte: 00

BROTAS DE MACAÚBAS, BAHIA – 02 de Fevereiro de 2017.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior - Prefeito Municipal.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000
Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 148/2017, de 11 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ELVIRA NETO RIBEIRO DE ALCÂNTARA PARA O CARGO SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** para o cargo em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR na Escola Nossa Senhora do Carmo lotado na Secretaria Municipal de Educação a SRA. **ELVIRA NETO RIBEIRO DE ALCÂNTARA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.742.045-01.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2017.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

PUBLICADO
EM 11 ABR. 2017

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 149/2017, de 11 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA NEUZI DE SOUZA SELES PARA O CARGO SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** para o cargo em comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR na Escola Antônio Carlos Magalhães lotado na Secretaria Municipal de Educação a SRA. **NEUZI DE SOUZA SELES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.938.045-62.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2017.

PUBLICADO

EM 11 ABR. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 150/2017, de 11 de abril de 2017.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **INSTITUIDO** como ponto facultativo no Município de Brotas de Macaúbas, o dia 13 de abril de 2017 – Quinta-Feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2017.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 11 ABR. 2017

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74